

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/10/2025 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 182

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

RESOLUÇÃO N° 403, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Resolução CFBM N° 247/2014, de 04 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. seção I, página 325 e 326, em 12 de dezembro de 2014.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos III, do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983, e CONSIDERANDO que, em Reunião Plenária realizada em 29 de agosto de 2025, o Conselho Federal de Biomedicina constatou que a Resolução CFBM n. 247/2014 não corresponde mais às necessidades e expectativas atuais dos profissionais biomédicos, sendo assim oportuno revogá-la, resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução CFBM n. 247/2014, publicada no D.O.U. seção I - páginas 325 e 326 - em 12/12/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR GARCEZ JÚNIOR
Presidente do Conselho

DAIANE PEREIRA CAMACHO
Diretora-Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

